



EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 085/2013, de 20 de novembro de 2013, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas temporárias, em caráter emergencial, CONSIDERANDO:

O direito constitucional à educação e a obrigação legal do Município em promover sua continuidade;

O início do ano letivo de 2025 e a necessidade temporária de excepcional interesse público do Sistema Municipal de Ensino;

Que não houve aprovados no cargo de Professor de 1º ao 9º Ano - Artes, no último concurso público realizado - Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, "b", da LC n. 085/2013);

Que não houve inscritos para o cargo de Professor de 1º ao 9º Ano – Artes, no último processo seletivo de provas realizado - Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, "b", da LC n. 085/2013);

A necessidade do preenchimento das vagas deixadas pelos profissionais exonerados em razão de aposentadoria não supridas pelo último concurso público – Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, "b", da LC n. 085/2013); e

Que não há tempo hábil para deflagração de concurso público até o início do ano letivo.

1. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais através da "ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE SERVIÇO".

1.2. A vaga existente para preenchimento obedecerá ao quadro de cargos, vagas, requisitos, carga horária e vencimento mensal previstos na Lei Complementar Municipal n. 011/98, de 22 de setembro de 1998, LC Municipal n. 059/2009, de 09 de junho de 2009 e alterações posteriores para o ano letivo de 2025.

1.3. As responsabilidades e atribuições do cargo estão descritas no Anexo I, do presente edital.

CARGO	HABILITAÇÃO	AGAS	CARGA HORÁRIA	ENCIMENTO R\$
Professor 6º ao 9º Ano Artes	Curso Superior específico na área de atuação	01	20h	2.290,14

1.4. Os candidatos interessados deverão **protocolar a Ficha de Inscrição** devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, **entre os dias 14 a 24 de janeiro de 2025, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete,**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce/SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.

1.5. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:

- a) Cópia de documento de identificação oficial com foto e número de CPF;
- b) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
- c) Títulos, na forma do item 1.15 do presente Edital, caso o candidato possua;
- d) Comprovação do tempo de serviço, na forma do item 1.15 do presente Edital, caso o candidato possua.

1.6. Os documentos relacionados no item anterior poderão ser entregues através de cópias simples.

1.7. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.

1.8. A inscrição será feita por entrega de envelope com toda a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado.

1.9. Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo responsabilidade do candidato a entrega da documentação exigida.

1.10. Não serão aceitas inscrições por correspondência e/ou condicional.

1.11. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do Anexo II do presente Edital.

1.12. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

1.13. As inscrições serão gratuitas.

1.14. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 011/98 e 059/2009.

1.15. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado os critérios de avaliação abaixo, gerando pontuação total e classificação por ordem crescente:

a) Para o cargo de PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – ARTES:

I. Curso de Pós-Graduação na área específica com registro no órgão competente (1,0 ponto para cada especialização);

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente (2,0 pontos para cada título);

III. Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

de 2022;

IV. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses);

V. Maior idade do candidato.

1.16. O resultado preliminar será divulgado no dia 29 de janeiro de 2025, até às 17h30, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo o candidato o dia 30 de janeiro de 2025, para interpor recurso.

1.17. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce/SC ou por e-mail peessoal@aguadoce.sc.gov.br, conforme modelo identificado no Anexo III do presente Edital.

1.18. A homologação final será divulgada no dia 31 de janeiro de 2025, até às 17h30, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.

1.19. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

1.20. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 1 (um) ano após a sua homologação ou até a realização do Concurso Público, o que ocorrer primeiro.

1.21. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br

1.22. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição.

1.23. Para assumir a vaga a qual foi convocado o candidato deverá realizar o exame admissional, obrigatoriamente no local e data indicado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

1.24. Os exames complementares necessários serão custeados pelo próprio candidato quando da sua convocação.

1.25. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do presente Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por 7 (sete) servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

1.26. O inteiro teor do presente Edital e os demais atos do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC, no endereço eletrônico: www.aguadoce.sc.gov.br.

1.27. O inteiro teor do presente Edital, bem como, o Decreto de nomeação dos candidatos selecionados, serão também publicados no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios, no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

1.28. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado será o da Comarca de Joaçaba/SC.

Água Doce, 13 de janeiro de 2025.

GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal



**ANEXO I
ATRIBUIÇÃO DO CARGO**

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – ARTES

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, Segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras; Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2025

Cargo		
Nome		
CPF	RG	
Naturalidade	Nacionalidade	
Data de Nascimento	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado Civil		
Endereço:	Bairro	Nº
Cidade:		
Telefone/Contato		
E-mail		

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

2ANEXO IV

CRONOGRAMA

EDITAL Nº 002/2025

Ato	Data Prevista
Publicação e Divulgação do Edital	13/01/2025
Período de Inscrições	14/01/2025 à 24/01/2025
Homologação das Inscrições	27/01/2025
Análise de Títulos	29/01/2025
Divulgação do Resultado Provisório	29/01/2025
Interposição de Recursos	30/01/2025
Homologação do Resultado Final	31/01/2025